



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA  
138.307

FICHA  
01

Em 17 de julho de 2.007. *AA*

**IMÓVEL:** Prédio situado na Rua Quatro, e seu respectivo terreno constituídos pelos lotes 11 e 12, da quadra "J", do Balneário Adriano, Segunda Gleba, no lugar denominado Votupucá ou Botupucá, nesta cidade, medindo 22,00 metros de frente para a referida rua, igual medida na linha dos fundos, por 27,20 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 558,75 m<sup>2</sup>, confrontando de quem da rua olha para imóvel com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 10, e nos fundos com o Balneário das Sereias.

**CONTRIBUINTE:** 2 10 01 010 011 0000-0

**PROPRIETÁRIOS:** DANIELA PAOLA MARIA NOCCIOLI MONTEIRO ALVES, advogada, RG 3.722.196, e seu marido, ADILSON MONTEIRO ALVES, do comércio, RG 3.683.377, inscritos no CPF 390.305.208-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Thomás Carvalhal, 540, apto. 131, Vila Mariana.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições números 54.800, 54.801, 54.802 e 54.803, de 10 de maio de 1974, e R.01/7.862, de 17 de agosto de 1976, todas expedidas pelo Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial: *[Assinatura]*

**AV.01/138.307 - Praia Grande, 17 de julho de 2.007.**

Nos termos do Decreto Municipal 242, de 04 de dezembro de 1972, a Rua Quatro denomina-se atualmente Rua Zequinha de Abreu. Ato isento de selos e emolumentos. Eu, *[Assinatura]* (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: *[Assinatura]*

**AV.02/138.307 - Praia Grande, 17 de julho de 2.007.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 29 de setembro de 2004, pelo "continua no verso"

Cartão de Documento de Imóveis e Arquivos

100007

11978-8-00001-2007-011

MATRICULA

138.307

FICHA

01  
VERSO

Juízo de Direito da Nona Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 011175105, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula recebeu o número 137 da Rua Zequinha de Abreu. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, confere, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.03/138.307 - Prata Grande, 17 de julho de 2.007.**

Nos termos do formal de partilha referida na Av.02, extraída dos autos de separação consensual número 000.04.062023-9, requerida por **ADILSON MONTEIRO ALVES** e **DANIELA PAOLA MARIA NOCCIOLI MONTEIRO ALVES**, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 48.085, livro B-120, fls. 68, expedida aos 15 de julho de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Sétimo Subdistrito - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 07 de junho de 2004, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Nimer Filho, foi homologada a separação consensual do casal, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, **DANIELA PAOLA MARIA NOCCIOLI**. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, confere, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.04/138.307 - Prata Grande, 17 de julho de 2.007.**

Nos termos do formal de partilha referido na Av.02, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 231.169,96, foi atribuído à **DANIELA PAOLA MARIA NOCCIOLI**, já qualificada. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, confere, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua na ficha 02”

Suzana Maria  
Escrevente



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA  
138.307

FICHA  
02

Em 21 de fevereiro de 2.013.

**AV.05/138.307 - Praia Grande, 21 de fevereiro de 2.013.**

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia e emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, combinado com o artigo 38 da Lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP, aos 17 de janeiro de 2.013, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 02 de fevereiro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Sétimo Subdistrito - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 143032 01 55 1972 2 00120 068 0048085-48, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 03 de novembro de 2008, que transitou em julgado, proferida pelo MMº Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões - Foro Central, Comarca de São Paulo - Capital, Exmo. Sr. Dr. Paulo Nimer Filho, a separação de DANIELA PAOLA MARIA NOCCIOLI, CPF/MF 064.073.508-83, foi convertida em divórcio.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.06/138.307 - Praia Grande, 21 de fevereiro de 2.013.**

Pelo instrumento particular referido na AV.05, DANIELA PAOLA MARIA NOCCIOLI, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à JESSICA HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO ALVES, brasileira, diretora de RH - psicóloga, RG 25.370.476-5-SSP/SP, CPF/MF 216.676.218-23, e seu marido, ADRIANO HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO ALVES, brasileiro, sócio de empresa, RG 18.859.432-2-SSP/SP, CPF/MF 213.195.698-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Souza Ramos, número 382, casa 03, Vila Mariana, CEP 04120-080, pelo valor de R\$ 550.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua no verso “

Luca Santos  
Autorizada

Vertical text on the right margin, possibly a stamp or reference number.

MATRÍCULA

138.307

FICHA

02

VERSO

**R.07/138.307 - Praia Grande, 21 de fevereiro de 2.013.**

Pelo instrumento particular referido na AV.05, **JESSICA HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO ALVES**, e seu marido, **ADRIANO HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO ALVES**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, número 1.374, décimo sexto andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 62.237.367/0001-80, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para a garantia da dívida de R\$ 400.980,00, pagável por meio de 181 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 17 de fevereiro de 2.013, no valor de R\$ 5.276,71, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 8,7412% a.a. e efetiva de 9,1000% a.a..

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.08/138.307 - Praia Grande, 21 de fevereiro de 2.013.**

Nos termos do instrumento particular referido na AV.05 e da escritura de emissão de cédulas de crédito imobiliário, número 0183, série 2013, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, firmada em São Paulo-SP, aos 17 de janeiro de 2.013, emitido por **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, sociedade anônima com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, número 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob número 36.113.876/0001-91, e como devedores **JESSICA HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO ALVES**, e seu marido, **ADRIANO HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO ALVES**, já qualificados, no valor de R\$ 400.980,00, que será pago através de 181 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.276,71, vencendo-se a primeira no dia 17 de fevereiro de 2.013, e a última no dia 17 de fevereiro de 2.028, com a taxa de juros efetiva de 9,1000% a.a. e nominal de 8,7412% a.a..

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



"continua na ficha 03"

Juvenal D.  
Escrivão A



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP  
Conselho Nacional de Serventuários nº 11.976-8

MATRICULA  
138.307

FICHA  
03

Em 28 de novembro de 2.016.

AV.09/138.307 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.016.

À vista do ofício número CETIP/DIOPE/CCI-00000003083/2016 de 24 de março de 2016 e da declaração de 13 de maio de 2016, é feita a presente averbação para constar que figura como detentora do crédito da cédula de crédito imobiliário referida na Av.08 retro, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista, número 1.374, décimo sexto andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 62.237.367/0001-80.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 452.973 de 23/11/2016

AV.10/138.307 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.016.

FICAM CANCELADOS o R.07 e a cédula de crédito imobiliário referida na AV.08, em virtude da quitação dada pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista, número 1.374, décimo sexto andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 62.237.367/0001-80, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 06 de outubro de 2016, do ofício número CETIP/DIOPE/CCI-00000003083/2016 de 24 de março de 2016 e da declaração de 13 de maio de 2016, onde está indicada BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA como atual credora.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 452.973 de 23/11/2016

AV.11/138.307 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.016.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento datado de 13 de maio de 2016, os fiduciantes JESSICA HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO ALVES, e seu marido, ADRIANO HOLLAENDER NOCCIOLI MONTEIRO

"continua no verso"

10/2016

1376-8-0001-52508-011

MATRÍCULA  
138.307

FICHA  
04  
ERSD

ALVES, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 590.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 452.973 de 23/11/2016



**EM BRANCO**

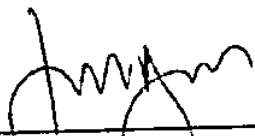
Jucimara Dias Lemos  
Escrivente Autorizada

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 138307, está conforme o original arquivado

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nele inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (item 12-D NSCGJ).  
Praia Grande, 28 de novembro de 2016

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título



Jucimara Dias Lemos  
Escrivente Autorizada